



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 229 de 01 de fevereiro de 2023.

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / Fevereiro / 2023

Osmane Aparecida Gonçalves Barbosa

“Nomeia Comissão Administrativa para o Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) para Núcleo Urbano Informal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG**, no uso das atribuições previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.310 de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO disposto no Decreto 9.597 de 04 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Administrativa para o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme disposto no artigo 14, inciso I e artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, para núcleo urbano informal.

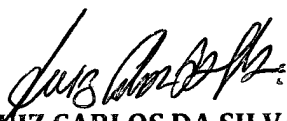
Art. 2º A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes servidores: OTÁVIO AUGUSTO DIAS FERREIRA – MASP 1243, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor; LUIZ CARLOS FURTADO DE ALMEIDA, engenheiro inscrito no CREA sob o nº 28492/D-MG e DANILA CRISTINA FERNANDES, assistente social, inscrita no CRESS-MG 28976, lotada na Secretaria de Assistência Social, sob a presidência/coordenação do primeiro servidor.

Art. 3º A Comissão Administrativa exercerá todas as atribuições previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, além de outras inerentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Veríssimo - MG, 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito de Veríssimo-MG